ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 011/98 Data: 18/ 03/ 1998

Nome: Vereador SILVESTRE CORDONE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/98

Denomina artéria em nossa cidade de "GONÇALVES OLIVEIRA".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 ABRIL /19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 18.03.1998

PROTOCOLO: 18.03.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

23.03.1998

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

06.04.1998

011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 011/98 | Data 18/03/98
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 006/98

" Denomina Artéria em nossa cidade de GONÇALVES OLIVEIRA "

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 ABRIL /19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

Ao Vereador
Silvério Fortunato
Para Relatar
Data 24.03.98

Jair Loss
Presd. da Comissão de
Justiça e Redação

07 - PARECER DA COMISSÃO

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 23/03/1998 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

Silvestre Cordone
Vereador PDT

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 321.4225 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador que este subscreve, amparado na Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de " GONÇALVES OLIVEIRA"

Sala das Sessoẽs, 16 de Março de 1998.

SILVESTRE CORDONE

VEREADOR DO PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 003

J U S T I F I C A T I V A

GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA, filho de Pedro de Alcantara Oliveira e Adolfina da Silva Oliveira, nasceu dia 12 de Agosto de 1925, na cidade de Cruz Alta, mais tarde casou -se com Joanna da Silva Oliveira, e desta união nasceram quatro filhas: Terezinha, Jovita, Nair e Marinês.

Veio para Erechim em 1970, e residia no bairro Linho. Tirava o sustento para sua família, através de muito trabalho, onde exercia a profissão de pedreiro.

Gonçalves Oliveira, teve sua vida marcada por muito trabalho e dedicação à sua família, homem de muito caráter e princípios, ensinou a suas filhas, que o mais importante na vida é ser honesto e praticar o bem.

O seu falecimento ocorreu no dia: 09/12/96, e deixou a família e os amigos muito entristecidos, pois foi uma grande perda para todos.

Observando a tragetória de vida de Gonçalves Oliveira, vimos que ele foi uma pessoa de muito caráter, sempre dedicado para auxiliar seus semelhantes, com isto oferecer esta homenagem, dando o seu nome à uma rua em nossa cidade, eternizará seus bons atos praticados em vida.

SILVESTRE CORDONE

VEREADOR DO PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº:

Denomina Artéria em nossa cidade de " GONÇALVES OLIVEIRA."

Art. 1º - É dada a denominação de GONÇALVES OLIVEIRA, a uma artéria em nossa cidade;

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se na chácara n 124 do Poligono Três Vendas, iniciando na Rua José dos Santos Capello até a Escola Angelo Emilio Grande, direção Norte-Sul;

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, rua GONÇALVES OLIVEIRA - Pedreiro;

Art. 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoẽs, 16 de Março de 1998.

Silvestre Cordone
Vereador do PDT

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005

Localização de Rua para Denominação

A artéria localiza-se na chácara n 124 do Poligono Três Vendas, iniciando na Rua José dos Santos Capello até a Escola Angelo Emilio Grande, direção Norte-Sul.

Erechim, 02 de março de 1998

Engº Alvar Izidro Coffy Filho
Secr. Municipal de Obras e Habitação

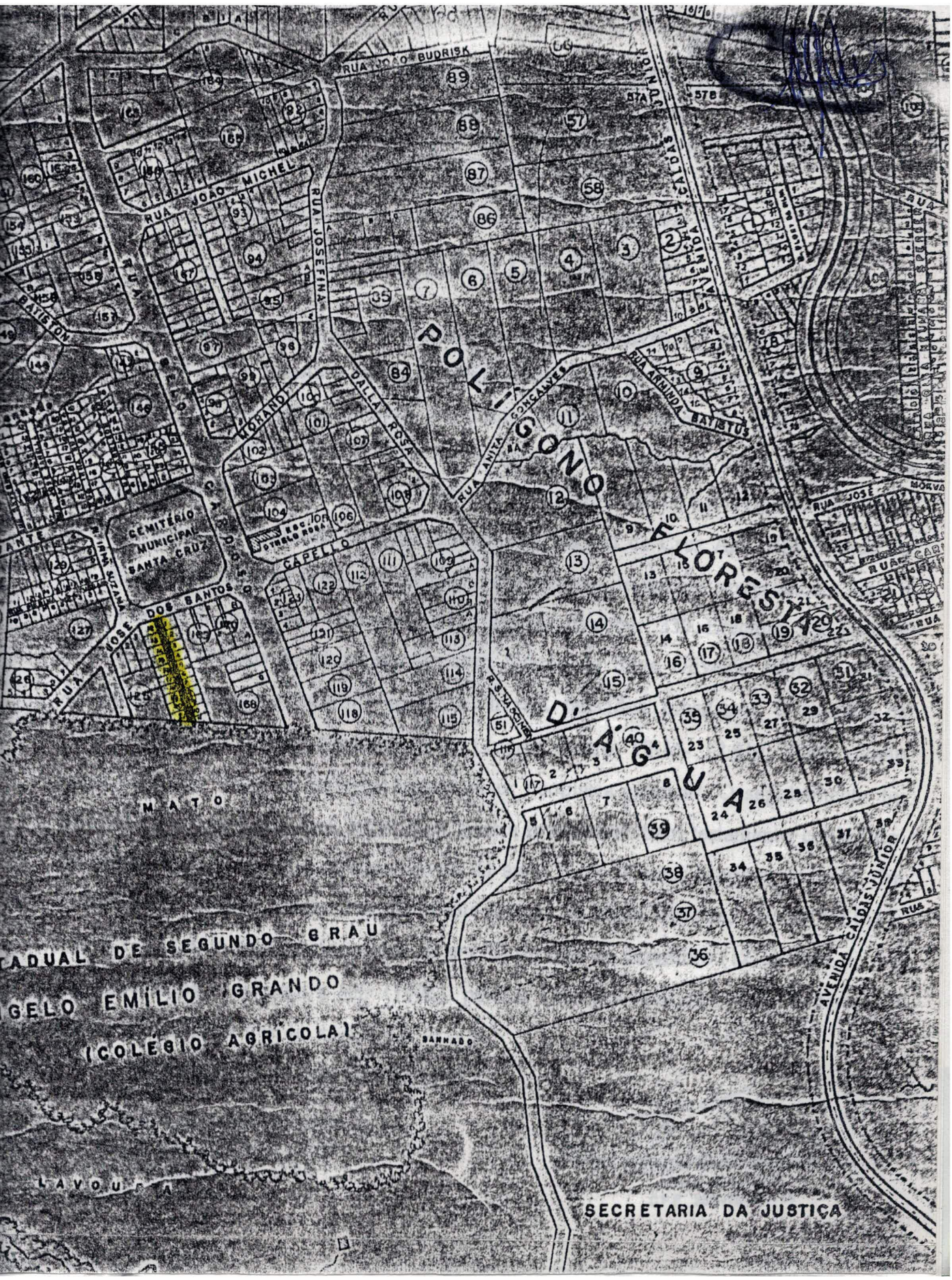
POLÍGONO FLORESTA D'ÁGUA
RUA JOÃO BUDRISK
RUA JOÃO MICHEL
RUA JOSEFINA
DALLA ROSA
RUA ANITA GONÇALVES
RUA ARMINDA BATISTUS
AVENIDA CALDAS JUNIOR
CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA CRUZ
CAPELLO
RUA JOSÉ DOS SANTOS
MATO
TADUAL DE SEGUNDO GRAU
GELO EMÍLIO GRANDO
(COLÉGIO AGRÍCOLA)
SANHADO
LAVOURA
SECRETARIA DA JUSTIÇA

007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 TEL: (054) 321-1651

Tab. Rua Andrade Neves, 159
Tab. Rua Andrade Neves, 90

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" nº. 16, nele às folhas 012V, sob nº. 9346, consta o termo de Registro de Óbito de "GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA", de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da(o) CI- 1000785525-SSP-RS, CPF MF 124180340-00, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, nesta cidade, no dia nove (09) do mês de dezembro (12) do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), às 03:30 horas, de profissão pedreiro aposentado, natural de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, nascido aos doze (12) do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e vinte e cinco (1925), domiciliado e residente na rua Antonio Webber, 330, Erechim, Rio Grande do Sul, com 71 anos de idade, casado com Joanna da Silva Oliveira, filho de Pedro Alcantara de Oliveira e Adolfina da Silva Oliveira, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Juarez Castro, CRM- 12.919, dando como causa da morte "falência múltipla órgãos vitais; neoplasia gástrica". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Deixou as filhas: Terezinha, 42 anos; Jovita, 41 anos; Nair, 38 anos; Marines, 36 anos. Era eleitor(a) (S), S=sim, N=não. Foi declarante Joanna da Silva Oliveira, CI- 3048481687-SSP-RS. O termo foi lavrado no dia doze (12) do mês de dezembro (12) do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), pelo(a) Oficial(a) Luciano Gary Tedesco. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 10,70.

Erechim, 12 de dezembro de 1996.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Sete de Setembro n.o 431/101
Tel: (054) 321-1651
ERECHIM, Rio Grande do Sul

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 560-34

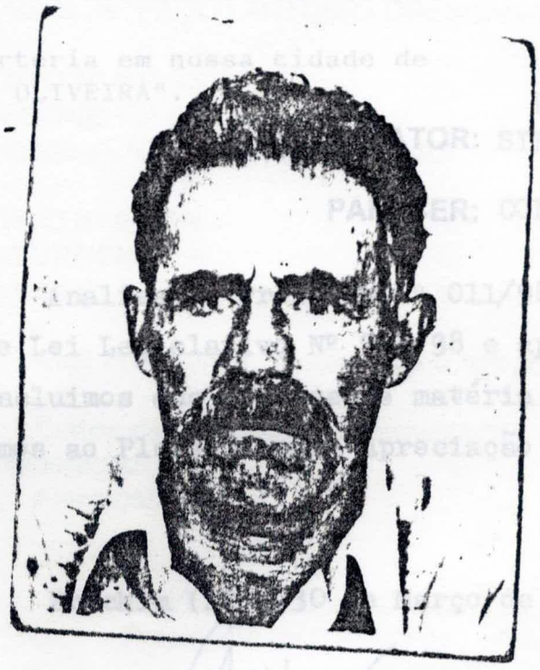

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 ABRIL /19 98

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 011/98

AUTOR: Vereador SILVESTRE CORDONE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/98

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "GONÇALVES OLIVEIRA".

Vereador
RELATOR: SILVERIO FORTUNATO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando Processo Nº 011/98 que trata do ' Projeto de Lei Legislativo Nº 006/98 e após análise do ' mesmo, concluimos que a presente matéria é CONSTITUCIONAL, encaminhamos ao Plenário para apreciação dos Nobres Pares.

Erechim (RS), 30 de Março de 1998.

SILVERIO FORTUNATO
Vereador Líder Bancada
P F L

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 07/04/98

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

076/98-ZB

Erechim, RS, 07 de Abril de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 06 de Abril/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, de conformidade com cópia xerográfica em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/98
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "PAULO ANTÔNIO GRESSANA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/98
Autoria Ver. **SILVESTRE CORDONE**
Denomina artéria em nossa cidade de "GONÇALVES OLIVEIRA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/98
Autoria Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
Denomina artéria de nossa cidade de "LONGIN ROMUALDO MAZUR".

Esta Presidência informa que o referidos expedientes foram **APROVADOS** por unanimidade.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

087/98-ZB

Erechim, RS, 15 de Abril de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, encaminhar à Vossa Excelência, os Projetos de Lei Legislativo, abaixo relacionados, apreciados por esta Casa de representação popular, onde foram ratificadas suas votações na Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de abril de 1998, para os devidos fins, como segue:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/98
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "PAULO ANTÔNIO GRESSANA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/98
Autoria Ver. **SILVESTRE CORDONE**
Denomina artéria em nossa cidade de "GONÇALVES OLIVEIRA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/98
Autoria Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
Denomina artéria de nossa cidade de "LONGIN ROMUALDO MAZUR".

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.040, DE 17 DE ABRIL DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "GONÇALVES OLIVEIRA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"GONÇALVES OLIVEIRA"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se na chácara no. 124 do Polígono Três Vendas, iniciando na Rua José dos Santos Capello até a Escola Angelo Emílio Grando, Direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"Rua GONÇALVES OLIVEIRA - Pedreiro".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 DE ABRIL DE 1998.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração